



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

ANULA A PORTARIA Nº 567 DE 20 DE ABRIL DE 2020 QUE CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 472/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 567 de 20 de abril de 2020 que cancela gratificação de difícil acesso dos servidores, pois em reunião com os secretários e o executivo municipal, ficou determinada pelo Prefeito a anulação da Portaria no mês de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 24/04/2020

DESAFIXADO

Em 19/05/20